



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 024/2014
- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE CONEXÃO À REDE
NACIONAL DE PESQUISA - RNP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu, e a empresa **FUNDEP DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ-MF sob o número 18.720.938/0001-41, com sede à Av. Antônio Carlos, 6627, Bairro Pampulha, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente, Alfredo Gontijo de Oliveira, doravante denominada **FUNDEP**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 024/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 03/05/2016.
2. Reajustar o valor mensal do serviço previsto no Anexo I (Termo de Adesão) do contrato em epígrafe para R\$2.176,98 (Dois mil cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), a partir de 03/05/2015, aplicando a taxa IGP-M Março/2015 acumulado de 3,16% conforme proposta da contratada.
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho 086848, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – M20RKG0101N, NOTA DE EMPENHO 2014NE800330.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 30 de abril de 2015.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM

Alfredo Gontijo de Oliveira
Presidente da Fundep

Professor Roberto Alves Nogueira
Diretor de Operações
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Camila dos Reis Cunha
Analista de Projetos
FUNDEP - GAP I

